

## ANEXO V

### TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DO CANDIDATO

Eu, \_\_\_\_\_,  
matrícula nº \_\_\_\_\_, para fins da candidatura ao cargo de  
\_\_\_\_\_ da Fundação Banestes de Seguridade  
Social – Baneses, declaro à Comissão Eleitoral 2026 que:

- 1) Tenho pleno conhecimento das normas que regem as Eleições 2026, por meio da Resolução nº 77, de 14 de janeiro de 2026, do Regimento Eleitoral, do Estatuto Social e do Código de Conduta e Ética da Baneses;
- 2) Tenho experiência profissional comprovada de mais de três anos no exercício de atividades na área \_\_\_\_\_ (financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência ou de auditoria);
- 3) Atendo aos requisitos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis à presente candidatura, e que não tenho qualquer impedimento legal no ato da inscrição;
- 4) Tenho ciência das exigências impostas pela Resolução CNPC nº 39, de 30 de março de 2021, e Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, e suas alterações, quais sejam:
  - a) Se eleito, minha posse somente se dará após entrega, à Secretaria da Baneses, da documentação exigida pela Previc para obtenção da habilitação e do cadastro dos meus dados no Cadastro Nacional de Dirigentes, conforme artigo 24 desta Resolução;
  - b) A não entrega de toda a documentação exigida pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) para habilitação implicará na minha substituição pelo candidato classificado em sequência;
  - c) A perda, a qualquer tempo, dos requisitos mínimos exigidos pela legislação vigente, implicará na suspensão do meu mandato, até a regularização da pendência ou término do mandato, o que ocorrer primeiro;
  - d) A necessidade de obtenção de certificação emitida por meio de processo realizado por instituição autônoma certificadora reconhecida pela Previc, no prazo de até 01 (um) ano, a contar da posse, conforme exigência da Previc;
  - e) A não certificação ou sua renovação, no prazo estabelecido pela Previc, implicará na suspensão do mandato do cargo para o qual fui eleito, até a regularização da pendência ou término do mandato, o que ocorrer primeiro;
  - f) A necessidade de processo continuado de aprimoramento de conhecimento e capacitação.
- 5) Não tenho parentesco até o 2º (segundo) grau, por consanguinidade ou afinidade, com membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, e da Diretoria Executiva da Baneses em mandatos simultâneos;

- 6) Não ocupo cargo na Diretoria Executiva, nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Baneses, ou, se ocupo, o vencimento do meu mandato ocorrerá no exercício do pleito;
- 7) Não estou afastado por gozo de auxílio doença, aposentadoria por invalidez, licença particular, licença para mandato eletivo ou à disposição de órgãos públicos;
- 8) Não sofri penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;
- 9) Não sofri condenação criminal transitada em julgado na Justiça Federal e Justiça Comum;
- 10) Tenho reputação ilibada e não cometи quaisquer atos ou vivencieи circunstâncias incompatíveis com a natureza do cargo de conselheiro;
- 11) Comprometo-me, se eleito, no prazo de até 03 (três) dias úteis após a divulgação do resultado do pleito, requerer a habilitação e entregar à Secretaria (Secre) da Baneses:
  - a) Currículo contendo dados pessoais e experiências profissionais, modelo Previc;
  - b) Documento(s) que comprove(m) a(s) experiência(s) profissional(is) descrita(s) na letra a;
  - c) Cópias dos certificados dos cursos de graduação e pós-graduação;
  - d) Cópia do documento pessoal (RG ou CNH);
  - e) Certidão de regularidade no cadastro de pessoas físicas;
  - f) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual, da Justiça Federal e do Departamento de Polícia Federal;
  - g) Certidões exigidas para fins de comprovação de reputação ilibada;
  - h) Cópia do Certificado emitido por instituição autônoma certificadora, se houver, conforme Portaria Previc nº 1.044, de 21 de novembro de 2023;
  - i) Outros documentos que vierem a ser exigidos pela Previc ou necessários para comprovação de exigências legais.
- 12) Comprometo-me, se eleito e habilitado no ato da posse, e também quando deixar o cargo, a apresentar declaração de bens ou cópia da declaração de imposto de renda do último exercício, com o recibo de entrega;

São verdadeiras as informações prestadas à Comissão Eleitoral 2026, e estou ciente de que a falsidade de qualquer informação deste documento pode resultar na aplicação da sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal.

Vitória, ES, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

Assinatura do Candidato

---